

ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 499 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2016, constantes do ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 433, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Carreira Judiciária de **Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

- **TAJLA CAROLINE CASTELAR VALE MEDEIROS**, 340º lugar;
- **CLARISSA SOARES**, 347º lugar;
- **BRUNO DE OLIVEIRA CHRISTIAN**, 348º lugar;
- **ALEXANDRE DE JESUS SOUSA**, 354º lugar;
- **LUIZ GUILHERME PEREZ DE RESENDE**, 365º lugar;
- **FLAVIO FRANCISCO DE CARVALHO**, 381º lugar; e
- **TATIANA GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA**, 386º lugar.

Publique-se.



Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho